



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Gerenciamento Administrativo-CRS-DRS6-CGA

Deliberação do Pregão Eletrônico 90100/2026.

Face ao que consta dos autos, **DELIBERO** quanto ao solicitado nos seguintes termos:

01) Definição do objeto da licitação: trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de oxigenoterapia em câmara hiperbárica, conforme **Documento de Formalização de Demanda - DFD**, SEI Nº 0111996373 e **Estudo Técnico Preliminar - ETP**, SEI Nº 0111996895.

02) Justificativa da contratação: Para atendimento de decisão judicial.

03) Aprovo o Termo de Referência, SEI Nº 0112063220.

04) O valor total estimado do serviço pretendido é sigiloso e consta na pesquisa de preços elaborada previamente, constante do Processo SEI: 024.00087117/2026-50, que será encartada ao processo na data da sessão pública.

05) Acolho a justificativa apresentada para a contratação, que se encontra presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, SEI Nº 0111996373.

06) O objeto da contratação em tela é considerado como serviço de natureza comum, pois pode ser definido claramente no Edital por meio de especificações usuais no mercado. Sendo assim, **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo menor preço, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicáveis.

07) Designo, como Pregoeiro, a servidora **Vanusa Margarida Facchim** e para compor a equipe de apoio, designo a servidora **Carla Afonso Cazarote**.

08) Os documentos que serão exigidos para fins de **habilitação deverão estar especificados no Anexo I do Edital (Termo de Referência)**, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

08.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

09) O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

10) A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11) A redução mínima entre os lances **será de 1% (um por cento)**, e a aplicação do valor de redução mínima entre os lances **incidirá sobre o valor unitário do item da contratação pretendida**.

12) A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes

declinarem da formulação de lances.

13) O regime de execução deverá ser de empreitada por preço **unitário**, nos termos do art.6º, inciso XXVIII, da LF n.º 14.133/2021.

14) A adjudicação será feita pela totalidade do objeto.

15) Prestação de Garantia: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

16) Deverá ser feita consulta ao **CADIN ESTADUAL**, anteriormente à celebração do ajuste e realização dos pagamentos. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#);

17) Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação serão consultados, os seguintes cadastros:

17.1. SICAF;

17.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

17.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

17.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

17.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

17.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

17.7 Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

18) A execução dos serviços **deverá ter início a partir da data da assinatura do contrato**, obedecendo às condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

19) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Caso haja ocorrência de fato superveniente, especialmente modificação da decisão judicial, a Administração rescindir a avença, sem direito a qualquer espécie de indenização.

20) Poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 14.133/2021, combinada com a Resolução SS – 65, de 01/04/2024.

21) A indicação de disponibilidade de recursos orçamentários está demonstrada no Processo SEI N° 024.00087117/2026-50.

Feitas essas considerações, e devidamente **AUTORIZADA** a deflagração do pregão, restituo os autos para elaboração do edital, que deverá seguir o MODELO DE EDITAL DE PREGÃO, disponível no sítio eletrônico www.compras.sp.gov.br, bem como o Parecer Referencial CJ SS nº 19/2026, SEI N° 0112871276, e as observações acima.

Bauru, na data da assinatura digital

FABIOLA LEÃO SOARES YAMAMOTO

Diretor Técnico de Saúde III

DRS VI – BAURU



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Leao Soares Yamamoto, Diretor Técnico de Saúde III**, em 02/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112873110** e o código CRC **1E92A835**.